



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

ATA 001
Pregão Presencial N° 002/2021
PROCESSO N° 001292/2021

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um às treze horas, reuniu-se o pregoeiro oficial deste órgão, **ROMULO HENRIQUE LOURENCINI LADAIM** e equipe de apoio, **ERALDO PILKER, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI e THALES CORREIA GOMES**, designados pela Portaria N° 051 de 01 de março de 2021, para, em atendimento às disposições contidas na Lei n° 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei N° 8.666/93 e Lei Complementar n° 123/06, e 8.883/94 e suas alterações, realizar os procedimentos de licitação referentes ao Processo N° **001292/2021**, na modalidade **Pregão Presencial N° 002/2021**, com o tipo de julgamento **Menor Preço Global (MAIOR DESCONTO SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO AUTOMATIZADOS DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**, conforme Anexo I do Edital. Registra-se que o servidor **RODRIGO MOLINA DONATELLI** acompanhou a sessão. No horário designado para a abertura da Sessão, se fizeram presentes as empresas **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** por meio de seu representante **THIAGO AMARAL DA SILVA**; **BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS LTDA** por meio de seu representante **JEAN VERGILIO ACACIO DE MENEZES**, **GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA** por meio de seu representante **ALINE SILVA DOS SANTOS**, **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA ME** por meio de seu representante **ANA CAROLINA COVRE GAGNO** e **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** por meio de seu representante **SANDRO LUIZ ZACHE**, com a entrega e protocolização dos envelopes. Durante o credenciamento, foi observado pela Comissão Permanente de Pregão e questionado pelo representante **JEAN VIRGILIO ACÁCIO DE MENEZES** que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA ME** e a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** não rubricaram os envelopes A, B e C no fecho antes de protocolizá-los, conforme foi estabelecido no edital deste pregão no item 4.1 "Os envelopes contendo os

Thales

Romulo Henrique Lourencini Ladaim 1



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

ATA 001

Pregão Presencial N° 002/2021

PROCESSO N° 001292/2021

documentos de Credenciamento (ENVELOPE A), Proposta Comercial (ENVELOPE B) e os Documentos Habilitatórios (ENVELOPE C) que a instruírem, **deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Linhares no local, dia e hora determinados no preâmbulo do Edital, em 3 (três) envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados no fecho, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE.**”

Após observado o desatendimento a item do Edital supracitado, a representante da empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA ME rubricou os seus envelopes, fato que levou os demais licitantes a se manifestarem contra a regularidade extemporânea do credenciamento da mesma. Sendo assim, a comissão de Permanente de Pregão, após questionamentos dos representantes das empresas GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA e BIG CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS LTDA e em conformidade com o item 4.1 do Edital, decidiu em não aceitar a participação regular da empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA ME e da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, visto que a não obediência a este item do edital fera ao princípio da isonomia, pois os demais licitantes atenderam a está exigência no edital.

Após o credenciamento regular dos interessados e a conferência das Declarações de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, foram abertos os envelopes de Proposta de Preços, revelando os valores, sendo as PROPOSTAS REGISTRADAS: **Lote 1, BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS LTDA** com taxa de -2,00%(dois por cento negativos) no valor total de R\$ 1.783.600,00 (Hum milhão e setecentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), **GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA** com taxa de – 4,00% (quatro por cento negativo) no valor de R\$ 1.747.200,00 (Hum milhão setecentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** com taxa de – 6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por cento negativo) no valor de R\$ 1.701.336,00 (Hum milhão, setecentos e um mil e trezentos trinta e seis

Thab



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

ATA 001

Pregão Presencial Nº 002/2021

PROCESSO Nº 001292/2021

reais). As propostas foram submetidas à equipe de apoio, para avaliação do atendimento das especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pelas licitantes. O Pregoeiro com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas pelas licitantes. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro e pelo representante fica a licitante arrematante responsável pela execução do serviço que atendam todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência. Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Passando-se à fase de lances por lote, em que os credenciados foram convidados pelo Pregoeiro para reduzir os preços ofertados na proposta escrita, e o histórico revelou o seguinte: **Lote 1 Rodada 1: BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS LTDA** com declínio de lance, **GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA** com declínio de lance, restando a empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** com o menor preço global, tendo sido declarada a empresa arrematante da fase de Lances no **Lote 1**, com taxa de - 6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por cento negativo) no valor de R\$ 1.701.336,00 (Hum milhão, setecentos e um mil e trezentos trinta e seis reais), a ser pago pelos serviços, a empresa arrematante foi convidada a apresentar uma melhor proposta na fase de negociação, mas o representante credenciado declarou a impossibilidade na melhoria da proposta. Em seguida procedeu-se à conferência da documentação de habilitação da empresa arrematante da fase de lances, sendo declarada pelo Pregoeiro habilitada a empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. Após verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor do certame, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para a manifestação de intenção de recursos dessa fase, tendo sido registrados duas manifestações de recursos, dos Srs. ANA CAROLINA COVRE GAGNO e SANDRO LUIZ ZACHE, que, apesar de não terem sido regularmente credenciados, requereram que constasse em ata a seguinte manifestação, Srs. ANA CAROLINA COVRE GAGNO: "A MEGA VALE se manifesta no sentido de que foi impedida



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES


FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

ATA 001


Pregão Presencial N° 002/2021


PROCESSO N° 001292/2021

de participar do certame apenas por não ter rubricado os envelopes externamente, caracterizando um rigor excessivo, e que pretende resolver o impasse judicialmente". O Sr. SANDRO LUIZ ZACHE prosseguiu com a seguinte manifestação: "A empresa LE CARD manifesta recurso por rigorismo excessivo uma vez que se trata de um vício que poderia ser sanado durante a sessão". O Pregoeiro informa que as certidões solicitadas conforme edital tiveram a autenticidade confirmada e informa ainda que a licitante arrematante deverá cumprir o prazo estabelecido no edital sob penas estabelecidas no mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 002/2021, com base na atribuição descrita na Lei 10.520/02, considerando que: 1) A proposta da licitante arrematante atende às exigências do edital, 2) A licitante arrematante atende à documentação exigida, 3) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Câmara Municipal, 4) Por não haver manifestação de interposição de recursos por parte da licitante vencedora e desistindo do prazo recursal previsto em Lei, ADJUDICO o objeto à empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro e respectiva equipe de apoio e representante participante.


RÔMULO H. LOURENCINI LADAIM
Comissão de Pregão
Pregoeiro - Portaria N° 051/2021


THALES CORREIA GOMES
Comissão de Pregão
Membro - Portaria N° 051/2021


ERALDO PILKER
Comissão de Pregão
Pregoeiro substituto - Portaria N°
051/2021


JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI
Comissão de Pregão
Membro - Portaria N° 051/2021


4



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES


FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

ATA 001

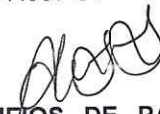
Pregão Presencial N° 002/2021

PROCESSO N° 001292/2021

EMPRESAS PARTICIPANTES


UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Representante: THIAGO AMARAL DA SILVA
CPF: 120.361.057-26


BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS
Representante: JEAN VERGILIO ACACIO DE MENEZES
CPF: 053.277.957-64


GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA
Representante: ALINE SILVA DOS SANTOS
CPF: 103.320.517-85


MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Representante: ANA CAROLINA COVRE GAGNO
CPF: 128.542.587-11


LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
Representante: SANDRO LUIZ ZACHE
CPF: 009.670297-40







